Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO Nº 1/2018

DE REPÚDIO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 844/2018.

A Mesa Diretora, de acordo com art. 176, § 2.º, XII, do Regimento Interno, apresenta MOÇÃO DE REPÚDIO à Medida Provisória nº 844/2018, de 6 de julho de 2018, a ser encaminhada aos senhores Senadores e Deputados da bancada gaúcha no Congresso Nacional pedindo sua rejeição.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente moção pela necessidade de expressar o repúdio desta Casa Legislativa à Medida Provisória Nº 844, promulgada pelo Presidente Temer em 6 de julho de 2018, que retira poderes dos municípios sobre a concessão de serviços de saneamento básico e acaba totalmente com a autoridade do Poder Legislativo municipal, transformando-o em mero espectador dos processos ao transferir a responsabilidade das decisões para atos exclusivos do Poder Executivo, a exemplo do disposto artigo 5º da MP 844/2018, onde altera o Art. 11-A e o Art. 19, §2º, ambos da Lei 11.445/2007.

A MP está eivada de inconstitucionalidades, o que certamente ensejará uma grande quantidade de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADTN's) e, até que as ações possam surtir algum tipo de efeito, os estragos causados pela referida MP serão irreversíveis.

Não bastassem os erros formais, em seu fulcro a MP 844 traz o que tem sido a marca de Temer, a entrega dos nossos bens mais preciosos às mãos de poucos, em detrimento da maioria dos brasileiros. Na questão do saneamento não será diferente. O texto da MP escancara o favorecimento às privatizações da água, destruindo o princípio do subsídio cruzado, criando mecanismos favoráveis aos municípios que apresentarem maiores condições de lucro e deixando abandonados os municípios menos atrativos financeiramente para as empresas privadas de saneamento, que são a imensa maioria no território nacional.

Agudo, 4 de outubro de 2018.

Ver. Alexandre Neu
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Ver. Professor Mauro
Secretário